

PORTARIA Nº. 412/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Cancelar a convocação de jornada de trabalho em regime suplementar de 20(vinte) horas semanais, a partir de 09 de dezembro de 2016 da Servidora Municipal **MAIARA STACKE ERIG**, ocupante do cargo de Professor.


Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 277/2016, de 01 de agosto de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 07/12/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 07/12/16 à 22/12/16


Visto